

**TERMO DE NÃO CONFORMIDADE 05/2021 – SAMAE DE SÃO
JERONIMO DA SERRA**

MAIO DE 2021
MARINGÁ - PR

1 INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de São Jerônimo da Serra nos dias 18 e 19 de maio.

2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da declaração de carga poluidora, através do sistema de automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS nº 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3 NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado nesta fiscalização de acompanhamento, algumas 'não conformidades' apontadas no Relatório Técnico de fiscalização inicial de 2019 foram corrigidas, outras não, e outras novas foram verificadas. Levando em consideração as 'não conformidades' restantes, segue suas respectivas medidas de adequação:

Nº	NÃO CONFORMIDADES (NC) E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO (MA)
UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA SEDE	
01	NC: Clorador não isolado adequadamente. MA: Instalar macromedidor no barrilete para monitoramento de volume captado.
RESERVATÓRIO APOIADO DA SEDE	
02	NC: Inexistência de sinalização identificadora. MA: Instalar sinalização identificadora (exemplo: SAMAE, Reservatório de ... m ³).
03	NC: Ausência de dispositivo indicador de nível externo. MA: Instalar dispositivo indicador de nível externo.
04	NC: Indício de deterioração da impermeabilização interna, vazamento nas paredes. MA: Reparar vazamento. Verificar situação da impermeabilização interna. Se necessário, refazer a impermeabilização.
05	NC: Inexistência de escada fixa. MA: Instalar escada fixa para acesso a abertura de inspeção.
06	NC: Laje de cobertura sem guarda-corpo nas bordas. MA: Instalar guarda-corpo nas bordas do reservatório próximo as aberturas de inspeção.
RESERVATÓRIO DA VILA RURAL	
07	NC: Inexistência de sinalização identificadora. MA: Instalar sinalização identificadora (exemplo: SAMAE, Reservatório de ... m ³).
08	NC: Escada sem gaiola de proteção. MA: Instalar gaiola de proteção conforme NR 12.
09	NC: Topo sem guarda-corpo nas bordas.

	MA: Instalar guarda-corpo nas bordas do topo.
10	NC: Ausência de limpeza há mais de ano. MA: Realizar limpeza e desinfecção, e manter registro para futuras vistorias.
11	NC: Macromedidor indevidamente protegido. MA: Construir/instalar caixa ou grade de proteção para os macromedidores.
12	NC: Oxidação excessiva do reservatório. MA: Reparar/tratar oxidação do reservatório.
RESERVATÓRIO DO DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL	
13	NC: Isolamento inadequado do perímetro. MA: Isolar perímetro com cercas, muros ou alambrados.
14	NC: Ausência de sinalização identificadora. MA: Instalar sinalização identificadora (exemplo: SAMAE, Reservatório de ... m³).
15	NC: Topo sem guarda-corpo nas bordas. MA: Instalar guarda-corpo nas bordas do topo.
16	NC: Ausência de limpeza há mais de ano. MA: Realizar limpeza e desinfecção, e manter registro para futuras vistorias.
17	NC: Vazamento (indício de deterioração da impermeabilização interna). MA: Reparar vazamento. Verificar situação da impermeabilização interna. Se necessário, refazer a impermeabilização.
18	NC: Inexistência de macromedidor. MA: Instalar macromedidor de saída para controle de volume distribuído e perdas.
RESERVATÓRIO DA VILA NOVA	
19	NC: Inexistência de sinalização identificadora. MA: Instalar sinalização identificadora (exemplo: SAMAE, Reservatório de ... m³).
20	NC: Topo sem guarda-corpo nas bordas. MA: Instalar guarda-corpo nas bordas do topo.
21	NC: Ausência de limpeza há mais de ano. MA: Realizar limpeza e desinfecção, e manter registro para futuras vistorias.

RESERVATÓRIO DE ÁGUA BRUTA DO DISTRITO TERRA NOVA	
22	NC: Ausência de limpeza há mais de ano. MA: Realizar limpeza e desinfecção, e manter registro para futuras vistorias.
23	NC: Extravasor inadequado, deságue sem ponto de visualização MA: Adequar extravasor.
RESERVATÓRIO APOIADO DO DISTRITO TERRA NOVA	
24	NC: Inexistência de sinalização identificadora. MA: Instalar sinalização identificadora (exemplo: SAMAE, Reservatório de ... m ³).
25	NC: Topo sem guarda-corpo nas bordas. MA: Instalar guarda-corpo nas bordas do topo.
26	NC: Macromedidor sem funcionamento e proteção adequados. MA: Repara ou substituir macromedidor. Construir/instalar caixa ou grade de proteção para o macromedidor.
27	NC: Tampa da abertura de inspeção oxidada. MA: Reparar/tratar oxidação ou substituir a tampa.
RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO TERRA NOVA	
28	NC: Inexistência de sinalização identificadora. MA: Instalar sinalização identificadora (exemplo: SAMAE, Reservatório de ... m ³).
29	NC: Escada sem gaiola de proteção. MA: Instalar gaiola de proteção conforme NR 12.
30	NC: Topo sem guarda-corpo nas bordas. MA: Instalar guarda-corpo nas bordas do topo.
31	NC: Macromedidor sem funcionamento e proteção adequados. MA: Repara ou substituir macromedidor. Construir/instalar caixa ou grade de proteção para o macromedidor.
32	NC: Oxidação excessiva do reservatório. MA: Reparar/tratar oxidação do reservatório.
RESERVATÓRIO DO DISTRITO CARATUVA	
33	NC: Ausência de limpeza há mais de ano.

	MA: Realizar limpeza e desinfecção, e manter registro para futuras vistorias.
RESERVATÓRIO DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE 1	
34	NC: Escada sem gaiola de proteção. MA: Instalar gaiola de proteção conforme NR 12.
35	NC: Topo sem guarda-corpo nas bordas. MA: Instalar guarda-corpo nas bordas do topo.
36	NC: Tampa da abertura de inspeção oxidada. MA: Reparar/tratar oxidação ou substituir a tampa.
37	NC: Ausência de limpeza há mais de ano. MA: Realizar limpeza e desinfecção, e manter registro para futuras vistorias.
38	NC: Macromedidor indevidamente protegido. MA: Construir/instalar caixa ou grade de proteção para o macromedidor.
RESERVATÓRIO DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE 2	
39	NC: Inexistência de sinalização identificadora. MA: Instalar sinalização identificadora (exemplo: SAMAE, Reservatório de ... m³).
40	NC: Escada sem gaiola de proteção. MA: Instalar gaiola de proteção conforme NR 12.
41	NC: Topo sem guarda-corpo nas bordas. MA: Instalar guarda-corpo nas bordas do topo.
42	NC: Ausência de registro de limpeza. MA: Realizar limpeza e desinfecção, e manter registro para futuras vistorias.
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO DISTRITO TERRA NOVA	
43	NC: Revestimento externo da casa de máquinas necessitando manutenção. MA: Realizar manutenção do revestimento externo da casa de máquinas.
44	NC: Válvula de retenção horizontal inadequada, instalada na vertical. MA: Adequar instalação da válvula de retenção.
QUALIDADE DA ÁGUA	

45	<p>NC: Não foram apresentadas análises semestrais (substâncias químicas inorgânicas e orgânicas, agrotóxicos, radioatividade, padrão organoléptico) das captações;</p> <p>MA: Apresentar análises semestrais das captações.</p>
46	<p>NC: Não foram apresentadas análises semestrais das saídas dos tratamentos;</p> <p>MA: Apresentar análises semestrais das saídas dos tratamentos.</p>
47	<p>NC: Não foram apresentadas análises de produtos secundários das redes de distribuição;</p> <p>MA: Apresentar análises de Produtos Secundários das redes de distribuição.</p>

4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SAMAE) deverá se atentar para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as 'não conformidades' apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de São Jeronimo da Serra, estando disponível para consulta pública no site do CISPAR.

Maringá, 28 de maio de 2021.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil